



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.714, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 13.000,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.253, de 17 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.08 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

16 – Habitação

16.482 – Habitação Urbana

16.482.0073 – Habitação de Interesse Social

16.482.0073.2.093 – REFORMA DE MORADIAS URBANA

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA R\$ 13.000,00

(Fonte de Recurso: 1089 FMHIS)

TOTAL

R\$ 13.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.08 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

16 – Habitação

16.482 – Habitação Urbana

16.482.0073 – Habitação de Interesse Social

16.482.0073.1.027 – CONSTRUÇÃO DE CASAS URBANAS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 13.000,00

(Fonte de Recurso: 1089 FMHIS)

TOTAL

R\$ 13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Outubro de 2014.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br